



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

OFÍCIO Nº 1278 – P

Palmas, 14 de outubro de 2025

A Sua Excelência o Senhor
LAUREZ DA ROCHA MOREIRA
Governador do Estado do Tocantins, em exercício
Palácio Araguaia
Nesta

Senhor Governador,

Encaminhamos a Vossa Excelência o Autógrafo de Lei nº 206/2025, originário do Projeto de Lei nº 411/2023, de autoria do Deputado Gipão, que dispõe sobre o exercício profissional de assistência espiritual individual por meio de capelania no âmbito do Estado do Tocantins e dá outras providências.

Na oportunidade, externamos sinceros votos de estima e apreço.

Respeitosamente,

Deputado **LÉO BARBOSA**
Presidente em exercício

Assinatura manuscrita em azul do Deputado Léo Barbosa.

RECEBEMOS

Em 16/10/25
Marcieleide
Queiroz